

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 27/2025/C - Cessão Onerosa para Aquisição de Itens para Lanche dos funcionários para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 27/2025/C - Cessão onerosa para Aquisição de Itens para Lanche dos funcionários.

Fornecedor Selecionado:

1. Nome: TENDA ATACADO S/A

CNPJ: 01.157.555/0006-19

Itens: 4.2, 4.3, 4.4, 4.5,

2. Nome: IMIGRANTES MERCANTIL EIRELI

CNPJ:04.517.343/0001-89

Itens: 4.1 e 4.6

3. Nome: SupriCorp Suprimentos Ltda

CNPJ: 54.651.716/0011-50.

Itens: 4.7

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 08/09/2025.

Termo de Referência para Fornecimento de lanche para funcionários – Evento Virada Esportiva

1. OBJETO

A Virada Esportiva, a ser realizada nos dias 20 e 21 de setembro, requer o fornecimento de alimentos e bebidas para atender às necessidades dos funcionários e equipe de apoio envolvida no evento.

2. JUSTIFICATIVA

3. A realização da Virada Esportiva é um evento de grande relevância para a comunidade local. A oferta desses produtos contribuirá para o conforto e bem-estar dos envolvidos, garantindo uma experiência positiva durante a Virada Esportiva.

4. LOCAL

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000.

5. ESPECIFICAÇÕES

Os seguintes itens são necessários para a Virada Esportiva:

4.1 Água Mineral Natural

- 07 caixas de água com 63 unidades cada (copos de 200ml) Totalizando a 336 copos. Sem Gás. Embalagem reciclável. (Aproximadamente)

4.2 Bolacha Doce (Biscoito Recheado)

- 40 unidades em dois sabores diferentes. Cada embalagem com aproximadamente 126g. (Aproximadamente)

4.3 Bolacha Salgada (Biscoito Cream Cracker)

- 30 unidades distribuídas em três pacotes. Cada embalagem com aproximadamente 350g. (Aproximadamente)

4.4 Bolo (simples sem recheio)

- 20 unidades de bolo embalado, com aproximadamente 250g cada, em dois sabores diferentes. (Aproximadamente)

4.5 Refrigerante

- 16 unidades de refrigerante de 2 litros em dois sabores diferentes.

4.6 Suco com aproximadamente 1 litro

- 6 caixas de suco com 12 unidades cada, em dois sabores diferentes.

4.7 Açúcar:

- Quantidade: 2 fardos com 10 unidades (Totalizando 20 unidades)
Características: Açúcar refinado de alta qualidade • Embalagem: 1 fardos com 10 unidades de 1Kg.

4.8 Chaleira:

- Quantidade: 1 unidade
Capacidade aproximada: 1,8 litros (aceita variação de $\pm 0,2$ L).
Tensão: Bivolt automático ou com chave seletora (110/220 V).
Material: Aço inoxidável ou plástico resistente a altas temperaturas (BPA Free).
- Base giratória 360° com cabo removível.
- Garantia mínima: 6 meses.

5 RESPONSABILIDADES

Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade na data do evento. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e higiênicas. A temperatura dos produtos perecíveis, como frios e sucos, deve ser mantida conforme as regulamentações de segurança alimentar. Os produtos devem ser entregues no local do evento até 20/09/2025. A empresa fornecedora será responsável pelo transporte e armazenamento adequado dos produtos até a entrega. Todas as atividades devem obedecer às regulamentações e normas da região.

6 PROPOSTA

- I. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- II. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e/ou do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- III. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.
- IV. Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.
- V. Caso tiver opção de frete incluir na proposta.

7 PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA

As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 03 de setembro de 2025.

8 DOCUMENTOS

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

8.8 Registro da Empresa:

Certificado de registro da empresa, como o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) no Brasil.

8.9 Licenças e Autorizações:

Licenças e autorizações relevantes para a operação da empresa, especialmente se estiver envolvida em setores regulamentados (por exemplo, alimentos, saúde, segurança).

8.10 Certidões Negativas:

Certidões negativas de débitos tributários, trabalhistas e fiscais para verificar a situação fiscal da empresa.

9 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.

- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

10 PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

10.8 Declaração de Proposta Vencedora e Recursos

10.9 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

10.10 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br, no prazo citado.

10.11 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

10.12 Decadência do Direito de Recorrer

10.13 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

10.14 Prazos para Recurso e Contrarrazões

10.15 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

10.16 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.8 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

11.9 Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

11.10 Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deve ser seguido estritamente pelos fornecedores interessados. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao contato mencionado no item 7.

DATA 15/08/2025.